



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: A execução da obra ficou suspensa em função da pandemia causada pela Covid-19 até a data de 22/03/2021, sendo liberada o seu reinício através de parecer técnico GE B 001/2021 e Auto/Termo nº 026497 emitido pela Vigilância Sanitária de Contagem, que são partes integrantes desta prestação de contas. O Comunicado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania foi realizado através do Ofício nº 017/2021, protocolado em 04/03/2021. Também foram enviados Ofícios à Promotoria dos Direitos da Pessoa Idosa de Contagem e à Construtora dando notícia da liberação para reinício da obra.

Em ato continuo a construtora iniciou os preparativos de retorno e deu reinício a obra. No mesmo mês a construtora reuniu-se com representantes do Lar Maria Clara, cuja pauta da reunião era a adequação financeira do contrato tendo em vista a desvalorização dos valores previstos em função das altas variações de preços dos materiais de construção e mão de obra no período, principalmente no período pandêmico em que a obra ficou suspensa por mais de um ano e o tempo entre a apresentação da proposta e a liberação do recurso, juntando estes períodos foram quase três anos de defasagem o que levou a construtora a reconsiderar o valor previsto em contrato buscando retomar o equilíbrio financeiro da proposta.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

Foram apresentadas planilhas com memórias de cálculo referente aos custos previstos para as etapas seguintes que deveriam ser realizadas e o montante disponível para a sua realização. As atualizações foram feitas com base em índice oficial de correção para contrato da construção civil, gerando um acréscimo de custo correspondente a R\$265.564,21 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte um centavo). Como a Instituição não dispunha de recurso complementar e não podia mais captar em função do CAC estar vencido, renegociou com a construtora, priorizando a construção dos dormitórios de forma a contemplar a exigência proposta no Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público. O acordo foi fechado com a Construtora ficando estabelecido que, de acordo com o recurso restante a obra seria executada até a conclusão da 2ª fase que contempla a construção de 8 quartos, 8 banheiros e sala de enfermagem e corredores de acesso e a 3ª fase contempla a construção de sala de TV, 01 dormitório de casal com banheiro, quarto do plantonista com banheiro, DML, rouparia e dormitórios (12, 14 e 16). Estabelecido os termos a construtora deu reinício à execução da obra.

- b. Alcance dos objetivos:** Em função do reinício da obra e do novo cronograma previsto, os objetivos estão sendo seguidos pela construtora, avançando a obra de conclusão da segunda fase de construção, seguindo as etapas previstas no projeto e o que foi readequado neste novo cronograma.
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Como está previsto a conclusão da segunda fase em 120 dias, estabeleceu-se como meta proposta, que mensalmente a construção avançaria em 20% da fase a ser concluída observando-se que é de difícil

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

mensuração, tendo em vista que nas diversas fases de execução cada uma demanda um tempo diferente, sendo o maior tempo absorvido na fase estrutural, isto é na construção de tubulões e de toda a base que sustentará a construção, inclusive por ser uma fase de maior consumo de recursos em função do seu alto custo.

Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60 pessoas idosas e trará para os mesmos maior conforto estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA.
- e. Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa que já foi concluída e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

Em função da readequação financeira do contrato não mais será possível concluir as fases propostas de acordo com o previsto no projeto inicial e também o percentual estabelecido de 60% da segunda fase.

- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Conforme citado as metas estão sendo cumpridas estando de acordo com o cronograma previsto, sendo executado até o momento a totalidade da primeira fase e o reinício da segunda fase com data prevista de término em 120 dias.
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição. Todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimento de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Na primeira etapa já concluída foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Já na segunda etapa estão previstos a construção de 08 quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem, corredores de acesso e todas as partes que compõem a construção até a sua etapa final.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

Contagem, 30 de abril de 2021

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook: